



**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H(NOVE HORAS) DO DIA 13 DE JUNHO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; JOÃO TORRES FILHOS – EPP; PAVVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME** e **IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME**. Compareceu apenas a empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, através de seu sócio proprietário, o Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela. Acompanhou o certame o engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público, o Sr. Carlos Eduardo Bratz, CREA/CE 321948. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA ARQUITETÔNICA, ELÉTRICA E HIDRÁULICA DA PRAÇA DOM JERÔNIMO, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **Tomada de Preço 004/2017**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME	R\$ 222.182,46
2ª. SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 222.286,69
3ª. PAVVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 235.975,80
4ª. R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOC. DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 237.568,92

A empresa 4ª colocada **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, através de seu sócio proprietário, o Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela, usufruiu o direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006 e baixou o valor de sua proposta para **R\$ 222.172,49**. A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou à empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, através de seu sócio proprietário, o Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela,



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL



que também o fizesse. A Comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME**, com o valor global de **R\$ 222.172,49** (duzentos e vinte dois mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

A Comissão solicitou à empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME**, vencedora do certame, que apresentasse a proposta comercial readequada. A proposta de preço e a proposta readequada da empresa vencedora será enviada à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para análise e emissão de parecer técnico conclusivo.

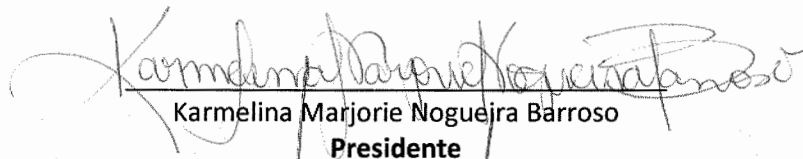
O envelope da proposta comercial da empresa **JOÃO TORRES FILHOS – EPP** ficará de posse da comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante.

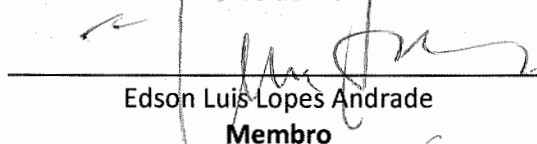
A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente.

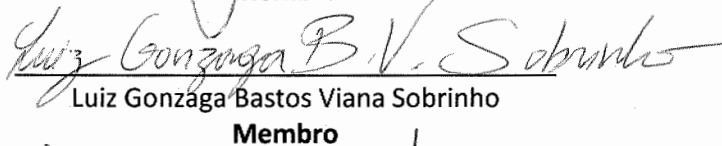
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

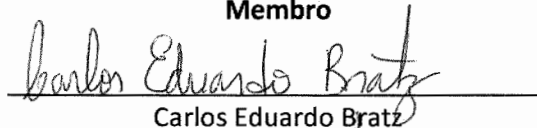
Sobral-CE, 13 de Junho de 2017.

A COMISSÃO:

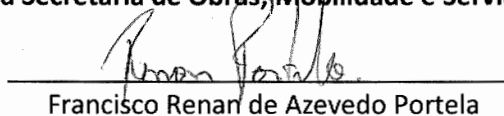
  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**

  
Edson Luis-Lopes Andrade  
**Membro**

  
Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho  
**Membro**

  
Carlos Eduardo Bratz

**Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos**

  
Francisco Renan de Azevedo Portela

**Sócio proprietário da empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME**